



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Avenida Liberdade, nº 45 - Centro - CEP 58458-000 - Barra de Santana - PB

C o n s t r u í n d o u m n o v o t e m p o

LEI MUNICIPAL Nº. 204/2009, de 29 de Outubro de 2009.

EMENTA: DENOMINA DE JOSITA ALMEIDA, LOGRADOURO PÚBLICO DESTINADO À PRAÇA OU CANTEIRO NA COMUNIDADE DO POSTO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS POR INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO.

O Prefeito Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de JOSITA ALMEIDA, logradouro público destinado à Praça ou Canteiro, localizado na Comunidade do Posto, no município de Barra de Santana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2009.

MANOEL ALMEIDA DE ANDRADE
Prefeito Constitucional